



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004871/2023-02, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinada a retirada da sustação de efeitos dos atos da pessoa jurídica JV MORAIS BAR E RESTAURANTE LTDA ME - CNPJ 09.437.729/0001-02, em que constem no quadro societário o Sr. WALTER GOMES GONÇALVES (CPF: XXX.013.XXX-15), sendo **MANTIDO o ato denominado como Alteração Contratual nº VII, datado de 26/12/2017, sob Protocolo nº 17/101.327-1, que incluiu o Sr. WALTER GOMES GONÇALVES (CPF: XXX.013.XXX-15) no quadro societário da empresa JV MORAIS BAR E RESTAURANTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.437.729/0001-02, diante da não comprovação de sua irregularidade.**

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 21/02/2025, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163965182)
verificador= **163965182** código CRC= **1CC0ED57**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358